

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



CONVITE 1.2022-003-CMTA
CONTRATO Nº 20229018

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TOMÉ-AÇU, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ-MF, Nº 04.752.671/0001-60, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, PRESIDENTE, portador do CPF nº 332.125.202-30, residente na RAMAL APUÍ, e do outro lado CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.248.946/0001-77, com sede na Rua Anthodio Barbosa, s/nº, Pedreira, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato repre sentado pelo (a) Sr(a). BENEDITO IRANEY MORAES IGREJA, residente na Residencial Ipitinga, Qd. U, nº 18, Quatro Bocas, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, portador do(a) CPF 838.509.372-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010835	BATERIA P/ MICRO COMPUTADOR Especificação: bateria para placa mãe cr2032 de lítio 3v	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
010837	CABO USB P/ IMPRESSORA Especificação: USB 2.0 1,8metros, com filtro	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
011091	ALCOOL ISOPROPILICO Alcool isopropilico: com teor de 99,8%, Condicionado em frasco de 500 ml. Para limpeza eletrônica.	UNIDADE	8,00	89,000	712,00
011126	DECAPADOR 501 UNIVERSAL Alicate para decapagem, ideal para cabo de rede UTP e cabo coaxial.	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
011131	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Função: impressão colorida, cópia, digitalização. Impressão Velocidade (Mono) até 16 ppm em A4, Velocidade (Colorida) até 4 ppm em A4. Multi cópia 1 a 99. scanner Resolução (ótica) até 1.200 x 1200 dpi, Resolução (aumento) até 4.800 x 4.800 dpi. Produto novo de 1º qualidade.	UNIDADE	1,00	4.600,000	4.600,00
012078	ENVELOPE PEQUENO medida 11x22 cm, liso, na cor branca ou parda, medida	UNIDADE	120,00	39,000	4.680,00
012079	ENVELOPE MÉDIO liso, na cor branca ou parda, medida 185mmx248mm	UNIDADE	160,00	59,000	9.440,00
012080	ENVELOPE GRANDE medida 229x324mm, liso na cor branca ou parda,	UNIDADE	160,00	89,000	14.240,00
012081	CLIPS Nº 4/0 Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	CAIXA	25,00	9,750	243,75
012083	CLIPS Nº 2/0 clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.	CAIXA	25,00	15,900	397,50
012085	CLIPS Nº 6/0 Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	CAIXA	25,00	9,750	243,75
012086	LIGA ELASTICO Liga elastica latex,elastico fino 100g, amarelo nº18, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 120 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação e lote do produto.	PACOTE	3,00	18,700	56,10
012087	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 Grampo para grampeador grande,em aço galvanizado,tamanho 26/6 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	12,00	16,000	192,00
012089	PASTA AZ GRANDE Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	UNIDADE	150,00	35,000	5.250,00
012090	PASTA SUSPensa Haste plástica com grampo. Pasta suspensa em cartão kraft 170G,com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta, medida 361 x 0 x 240mm, gramatura 170a 200 grs/m2, espessura	UNIDADE	50,00	12,000	600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



012092	0,28mm, peso liq. 0,057kg CALCULADORA Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, solar/bateria, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, utiliza bateria AG13 com desligamento automático.	UNIDADE	6,00	114,000	684,00
012093	LIVRO DE PONTO C/100 FLS Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set, com 100 folhas e acabamento em capa dura.	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
012094	LIVRO DE PROTOCOLO Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.	UNIDADE	20,00	32,000	640,00
012095	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente de 30 a 42 ml cada. Produto de primeira qualidade.	UNIDADE	5,00	15,800	79,00
012096	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente de 30 a 42 ml cada. Produto de primeira qualidade.	UNIDADE	10,00	15,800	158,00
012098	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica preta, escrita média, com corpo de cristal sextavado com furinho no meio, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	20,00	78,000	1.560,00
012101	COLA BRANCA 90 G CX Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador e peso líquido de 90 gramas/unidade. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	5,00	72,000	360,00
012102	CORRETIVO Corretivo líquido 18ml, a base de água.	UNIDADE	20,00	5,900	118,00
012103	ESTILETE GRANDE Estilete grande, corpo plástico, lâmina de aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNIDADE	30,00	15,700	471,00
012104	EXTRATOR DE GRAMPO Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UNIDADE	12,00	15,000	180,00
012105	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4(210x297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	CAIXA	60,00	310,000	18.600,00
012106	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO Transparente, polipropileno com elástico, tamanho ofício medindo aproximadamente 240 x 330 x 18 mm.	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
012107	PRANCHETA DE ACRÍLICO Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício(320x220mm), com pegador de papéis	UNIDADE	20,00	32,000	640,00
012108	RÉGUA DE 30 CM Régua 30cm cristal simples	UNIDADE	25,00	7,200	180,00
012111	MARCA TEXTO Caneta marca texto, nas cores amarela, verde, rosa, e azul, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	25,00	6,900	172,50
012115	PERCEVEJO Percevejo latinado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	5,00	31,900	159,50
012116	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, escrita média, com corpo de cristal sextavado com furinho no meio, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	10,00	78,900	789,00
012118	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO Pasta plástica com elástico, cristal, em polipropileno texturizado, material leve, atóxico, resistente e reciclável, medindo aproximadamente 232mm x 350mm x 40mm.	UNIDADE	50,00	10,450	522,50
012119	LÁPIS Nº 02 lapis HB, Caixa contendo 144 unidades de lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2, dureza carga: 2B, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto.	CAIXA	10,00	98,000	980,00
012123	FURADOR DE PAPEL-GRANDE Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada.	UNIDADE	6,00	155,000	930,00
012124	PORTA CANETA Confeccionado em material acrílico transparente, resistente, para depósito de canetas, lápis e clips, design redondo, oval ou quadrado.	UNIDADE	6,00	29,000	174,00
012130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 45mmx50m, transparente.	ROLO	25,00	10,400	260,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



012136	CADERNO ESPIRAL 96FLS	UNIDADE	10,00	32,000	320,00
	Capa dura 96 folhas,140mm x200.				
012138	LIVRO DE ATAS	UNIDADE	20,00	31,000	620,00
	Livro ata com 100 folhas 218 X 319MM ,sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.				
012139	PASTA AZ PEQUENA	UNIDADE	50,00	21,000	1.050,00
	Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.				
012141	PASTA DE PAPELAO COM GRAMPO	PACOTE	10,00	296,000	2.960,00
	Material: Papel Cartão e Trilho plástico. Cor Azul.Dimensões:343 x 236 mm. Pacote com 50 unidades				
012149	CAIXA ARQUIVO	UNIDADE	50,00	15,890	794,50
	Caixa arquivo desmontável,em plástico polionda para arquivo morto,dimensão de 36x13x24 cm.,cores variadas azul, vermelha e verde.				
012166	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL	ROLO	12,00	12,000	144,00
	Medindo aproximadamente 19mm x 10m, na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco(62 G/My)e adesivo à base de borracha e resina.				
012171	PAPEL VERGÊ 180 G	PACOTE	20,00	45,000	900,00
	Papel Vergê A4 180g.Pacote com 50 folhas.				
012188	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA	UNIDADE	3,00	79,000	237,00
	Grampeador de impacto, para madeira, tecido, tapeçaria, etc. Medidas aproximadas: altura de 145 mm. Largura 30mm. Comprimento 187mm, com capacidade de 63 grampos. 106/6 a 106/8.				
012195	PAPEL FOTOGRAFICO A4	PACOTE	25,00	145,000	3.625,00
	Papel Fotográfico A4 com folhas Brilhante. pacote com 100 folhas.				
012234	BANDEJA ACRÍLICA COM 3 DIVISÓRIAS PARA MESA	UNIDADE	20,00	98,000	1.960,00
	Bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: 36 CM,largura: 25CM e altura: 3,5 CM.				
013148	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M	ROLO	12,00	10,300	123,60
	Para uso geral, branca medindo aproximadamente:19mmx50m.Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro,tratado com soluções de borracha.Seu adesivo é a base de borracha e resina.				
014211	PLUG 10A 2P+T	UNIDADE	2,00	33,000	66,00
	Conforme ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 14136				
016638	HD EXTERNO 2 TERABYTE	UNIDADE	3,00	897,000	2.691,00
	USB 3.0				
016704	TESTADOR DE CABOS	UNIDADE	5,00	72,000	360,00
	Testador de cabos de rede Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização.				
039392	CONVERSOR DE HDMI P/ VGA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
	Conector VGA/fêmea para HDMI/macho. Suporta resolução até 1080p, sem áudio, instalado plug end play - não possui função áudio, converte apenas vídeo para VGA - para TV, PS2, PC, Xbox360, notbook.				
039456	CABO HDMI 2M	UNIDADE	6,00	63,000	378,00
	Cabo HDMI 2.0 - 2 metros blindado. Produto novo de 1º qualidade.				
074978	ABRACADEIRA AJUSTAVEL DE NYLON 280X4,8, COR PRETA	PACOTE	5,00	115,000	575,00
	pacote com 100 unidades				
074981	SWITCH GIGABIT GERENCIÁVEL 24 PORTAS	UNIDADE	5,00	488,000	2.440,00
	Switch 24 portas				
074983	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS PADRAO	UNIDADE	3,00	64,000	192,00
	Placa de rede PCI 10/100/1000. Especificação: Atende operação a 10/100/1000 Mbps half/full duplex. Compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2. Porta (TP) RJ-45 10/100/1000 Mbps. Produto novo de 1º qualidade.				
074988	PASTA TERMICA 50GR	UNIDADE	5,00	67,000	335,00
	Para proteção de equipamentos. cor: prata condutividade térmica: > 1,46 w/ mk impedância térmica: <0,159 oC -in2/ w constante dielétrica: > 6 temperatura de operação: -50 oC -300oC viscosidade: 76 cps alta condutividade térmica baixa resistência térmica eletricamente não condutivo fácil aplicação.				
074994	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO	UNIDADE	5,00	91,000	455,00
	Em gel, base uma borracha antiderrapante na cor preto, tamanho 24 x 20cm.				
075001	MEMÓRIA DDR4	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
	Tamanho 16gb, latencia testada: 16-18-18-36, tensão testada: 1,35v, velocidade: 3200mhz.				
075013	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS CAT 5	CAIXA	6,00	700,000	4.200,00
	Caixa de Cabo de rede com 305m Cat 5e. Cabo rede computador, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipo cabo: par trançado, padrão cabeamento: utp extra flexível cat.5e, características adicionais: impedância 100 ohms e normas iso e eia,tia, comprimento cabo: 305 m				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



075028	DISCO RIGIDO tipo ssd sata 3.0, formato 2,5", capacidade de armazenamento 240 gb, velocidade de transferência de 6gb/s, velocidade de leitura de dados 520mb/s, velocidade de rotação de 7.200rpm	UNIDADE	3,00	535,000	1.605,00
075042	PLACA DE REDE PCI-E GB 10/100/1000 VELOCIDADE Placa de rede PCI 10/100/1000.Especificação: Atende operação a 10 Mbps ou 100 Mbps half/full duplex.Compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2. Porta (TP) RJ-45 10/100Mbps.	UNIDADE	3,00	74,000	222,00
075046	FONTE 400W potencia máxima: 400w, tensão de entrada: bivolt (110v-220v) automático, deve possuir certificação. conector atx.	UNIDADE	3,00	355,000	1.065,00
075055	TECLADO MULTIMIDIA USB ABNT2 Padrão ABNT II, conexão: PS2, cor: preto, tipo: multimídia, quantidades de teclas: 126 totais (19 teclas multimídia)	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
075056	ORGANIZADOR DE CABOS E FIO ESPIRAL Tubo espiral, fios de 1/2 polegada 10 metros, cor preto. Produto novo de 1º qualidade.	UNIDADE	10,00	39,000	390,00
075061	PLACA MAE LGA 1151 placa mae lga 1151 configuração mínima: porcessadores suportados: intel, pentium,celeron e core - (I3, I5, E I7) LGA 1151 - 8ª E 9ª geração intel chipset; h310 gráficos integrados: 1x hdmi - 1x dvid - 1x d-sub memória principal: 2x slots de memória ddr4 com suporte até 32gb suporta módulos de 2666/2400/2133mhz - arquitetura de memória de canal duplo - conexão m.2 - 2242/2260/2280 - sata/pcie x2 - suporta memória ecc dimm 1rx8/2rx8 (operando em modo não-ecc) - suporta memória não-ecc	UNIDADE	2,00	880,000	1.760,00
075109	SWITCH GIGABIT GERENCIÁVEL 16 PORTAS	UNIDADE	3,00	795,000	2.385,00
075120	SWITCH GIGABIT GERENCIAL 16 ESTABILIZADOR 500VA Especificação: Modelo bivolt: entrada 115/127/220v e saída 115v proteção contra surtos de tensão.sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático. Sobrecarga com desligamento automatico. Produto novo de 1º qualidade.	UNIDADE	2,00	367,000	734,00
075166	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38MMX51MM Bloco com 100 folhas, colorido.	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
075167	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM Bloco de notas adesivas com 100 folhas, colorido.	UNIDADE	25,00	17,200	430,00
097391	PEN DRIVE 32GB Capacidades disponíveis: 32 GB Dimensões:0,29 x 0,69 x 1,63 pol. (7,4 mm x 17,6 mm x 41,5 mm, temperatura Operacional:00C a 45 oC, Temperatura de Armazenamento:- 10oC a 70oC,Compatibilidade:USB 2.0	UNIDADE	10,00	62,000	620,00
097615	BLOCO P/RECADO COLORIDO Bloco para recado 8x8cm 85g, tipo filicube.	UNIDADE	25,00	18,000	450,00
097616	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado com furinho no meio, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	20,00	78,000	1.560,00
097617	SSD 240 GB SSD 240gb interno, SA400S37/240gb. Produto novo de 1º qualidade.	UNIDADE	5,00	490,000	2.450,00
098696	NOBREAK 1400VA Tensão bivolt automático com saída 127V, c/ engate para bateria externa. Produto novo de 1º qualidade.	UNIDADE	1,00	1.685,500	1.685,50
				VALOR GLOBAL R\$	110.825,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 1.2022-003-CMTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 1.2022-003-CMTA e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 1.2022-003-CMTA.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 110.825,20 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 110.825,20, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TOMÉ-AÇU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TOMÉ-AÇU-PA, 08 de Fevereiro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ(MF) 04.752.671/0001-60
CONTRATANTE

CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 23.248.946/0001-77
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____